



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EMENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES, ALAEZIO LEMES, AMÁLIA MILANI, AMARILSON CARVALHO, CARLOS FREITAS, CLEBIN FÚRIA, EDIMAR KAPICHE, FARLEN MAYCON, GIMENEZ FRITZ, MARILANDE ALVES, NICE CONDAQUE, PAULINHO DO CINEMA e ZIVAN ALMEIDA, AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA. N. 01

Que seja modificado os incisos I e II do § 1º artigo 39º do projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – serão limitadas a 20 (vinte) emendas por parlamentar para o exercício orçamentário;

II – deverão ter valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para sua apresentação e execução.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 02 de outubro de 2025.

Alaezio Lemes
Vereador - CMC

Amália Milani
Vereadora – CMC

Edimar Kapiche Luciano
Vereador – CMC

Josisvan Coelho de Almeida
Vereador– CMC

Gimenez Fritz
Vereador – CMC

Carlos Freitas
Vereador – CMC

Nice Condaque
Vereadora – CMC

Cleber Diniz
Vereador – CMC

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador – CMC

Farlen Machado
Vereador - CMC

Marilande Alves
Vereadora - CMC

Amarilson Carvalho
Vereador – CMC

